

ATA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0934098, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS.

A comissão instituída pela portaria Progepe/UFERSA-RN no 636, de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, constituída pelos professores Auristela Crisanto da Cunha, presidente, Karla Rosane do Amaral Demoly e Valdemar Siqueira Filho para atuar no processo seletivo interno de movimentação de servidores docentes entre os câmpus da UFERSA, com vaga disponível para o Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, reuniu-se remotamente, no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, para finalização da conferência de pontos dos candidatos homologados. Inscreveram-se quatro candidatos: Mário Gleisse das Chagas Martins; Francisco Aedson de Souza Oliveira; Tamms Maria da Conceição Morais Campos; e Diêgo César Leandro. O edital no 12/2024 publicado pela PROGEPE no dia dezoito de setembro do corrente ano estabelece no perfil do candidato graduação em Letras ou Pedagogia ou áreas afins, Mestrado e Doutorado em Letras ou Educação e áreas afins. O candidato Francisco Aedson de Souza Oliveira não foi pontuado por não cumprir a exigência de um mínimo de vinte e quatro meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público. A candidata Tamms Maria da Conceição Morais Campos não foi pontuada por não pertencer às áreas exigidas para o pleito. Os candidatos Mário Gleisse das Chagas Martins e Diêgo César Leandro receberam, respectivamente, duzentos e sessenta e três vírgula sete; e quarenta e um vírgula quatro pontos. O resultado final foi o seguinte: Mário Gleisse das Chagas Martins como primeiro colocado e Diêgo César Leandro em segunda colocação. Nada mais tendo a declarar, eu, Auristela Crisanto da Cunha, presidente da banca examinadora, lavrei a presente ata.

A comissão:

Prof.^a Auristela Crisanto da Cunha (Presidente)

Prof.^a Karla Rosane do Amaral Demoly

Prof. Valdemar Siqueira Filho